

PORTARIA Nº 11/2019/GS/SINFRA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019. Substitui os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria n.º 026 de 29 de junho de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos através de convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria n.º 026 de 29 de junho de 2015.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes membros, servidores desta Administração Pública:

1. Presidente - Fabíola Colino Bispo Santos - matrícula nº 207823
2. 1º Secretário - Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - matrícula nº 256890;
3. 2º Secretário - Alexandre Emilio de Oliveira - matrícula nº 11343
4. 3º Secretário - Léia Augusta de Castro - matrícula n.º 239435.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições da Portaria n.º 026 de 29 de junho de 2015.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA